

PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
Curso: Bacharelado em Direito						
Disciplina: Direito Digital				Código: DIR133		
Professor: Frank Land Ribeiro Bastos				E-mail: frank.bastos@unirios.edu.br		
CH Teórica:	CH Prática:	CH Estágio	CH EaD: 40h	CH Extensão:	CH Total: 40h	Créditos: 2
Pré-requisito(s):						
Período: 5º			Ano: 2025.1			

2. EMENTA: Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Aspectos introdutórios ao Direito Digital; Aspectos Regulatórios: marco civil da internet; Aspectos regulatórios: LGPD; Aspectos do direito digital no âmbito cível e consumerista; Aspectos do direito digital e novas tecnologias; Aspectos do direito digital no campo processual.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA: - Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva; - Aptidão de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; - Estimular, instigar e orientar reflexões e discussões nos moldes do dialogo ordenado professor-aluno e aluno-professor. - Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; - Capacidade de elaborar textos e documentos de natureza jurídica e desenvolver a oratória com base na doutrina e jurisprudência;
--

4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM: - Propiciar ao aluno conhecer e discutir o conteúdo programático a partir do direito digital a fim de aprimorar o conhecimento numa perspectiva técnica e humanística. - Proporcionar ao acadêmico o conhecimento do fenômeno atual do movimento das direito digital - Compreender o que é o Direito digital, bem como, entender sua importância para o direito e para sociedade; - Capacitar o acadêmico à compreensão, interpretação e interação do Direito digital com os demais ramos do Direito Pátrio, no ponto de vista abstrato positivado e frente aos atos e fatos jurídicos concretamente considerados; - Capacitar o acadêmico a entender cientificamente as características das normas digitais a sua posição no processo legislativo, a sua regência sobre as demais normas;
--

- Proporcionar ao acadêmico o conhecimento científico e técnico do direito digital segundo o Direito Pátrio.

5. CONTEÚDOS:

5.1- I UNIDADE- Internet – Desenvolvimento e Conceito, Agentes da Internet, Peculiaridades na Operacionalização da Internet, Direitos Constitucionais e a Internet, Marco Civil da Internet – Lei n. 12.965, de 23 de Abril de 2014, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei n. 13.709/2018. Teletrabalho, Ponto Eletrônico e Monitoramento de E-mails e Acesso à Internet (Sites, Redes Sociais etc.), Meio Ambiente Virtual. Jogos Digitais. Metaverso. Uso Ético e Seguro. Boas Práticas

5.2- II UNIDADE- Internet das Coisas. Inteligência Artificial, Documento Eletrônico. Prova Eletrônica. Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp), Título de Crédito Eletrônico, Gestão de Pagamentos e Moedas Digitais, Contratação Eletrônica, Comércio Eletrônico e Legislação Aplicável, Estabelecimento Virtual, Estabelecimento Virtual, WhatsApp e a Criptografia Ponto a Ponto, Responsabilidade Civil na Internet

6. EXTENSÃO:

Projeto Ponte Digital: Direito e tecnologia

O projeto de extensão se justifica diante da necessidade de levar informações básicas à sociedade sobre o direito e tecnologia, explicando o que é necessário do dia a dia, quais direitos básicos as pessoas possuem.

Assim, tendo em vista as diversas dúvidas da sociedade sobre a utilização do mundo digital, os discentes irão explicar os procedimentos a serem realizados, o objetivo é informar a população dos seus diversos direitos.

Nesse caminhar, o projeto de extensão terá o condão de fornecer ao público-alvo a oportunidade de obter informações e conhecimento relativos a seus direitos básicos, a forma que poderão ser responsabilizados, com isso, os discentes aprenderão um pouco mais e a sociedade ganhará com o presente projeto de extensão, afinal, pesquisa e conhecimento só fazem sentido quando é compartilhado.

7. METODOLOGIA:

A disciplina utilizar-se-á de diversas mídias, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa como princípio educativo. A disciplina terá conteúdos e atividades disponibilizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-SAGAH), visando à sinergia entre as

estratégias de inovação no uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

A aprendizagem dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A **aprendizagem baseada em projetos**, a **aprendizagem por equipes** e a **instrução por pares** (peer instruction) por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências.

Será adotado o modelo de **sala de aula invertida**, de acordo com o próprio ritmo do ambiente virtual e adaptação do acadêmico as metodologias e conteúdo, com resolução de problemas e execução de projetos.

O conhecimento prima pela **aprendizagem adaptativa**, com o conteúdo trabalhado em uma plataforma de aprendizagem que permite a inserção de novos elementos de aprendizagem, e considerando os cenários de evolução individuais e coletivos. A solução personalizada otimiza o tempo de estudo do acadêmico e eleva seus índices de aprendizagem.

Partindo do princípio da utilização da sala de aula invertida, auto estudo e resolução de problemas, a metodologia poderá ser utilizada tanto no PRESENCIAL CONECTADO quanto no PRESENCIAL, podendo ainda ser aplicada na modelagem híbrida, em que é considerada a mesclagem entre os dois modelos.

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

1ª Etapa:

Avaliação Institucional com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);

Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias valendo até 10,0 (dez) pontos

2ª Etapa:

Avaliação Institucional com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);

Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias valendo até 10,0 (dez) pontos.

2ª CHAMADA: Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

PROVA FINAL: Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

9. RECURSOS:

Sala de aula virtual	Ambiente Virtual de Aprendizagem	de	Laboratório(s) - agendar
----------------------	----------------------------------	----	--------------------------

Google Meet	MAR	Outros (informar)

10. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:

Diariamente, via endereço eletrônico e conforme prévio acordo com o professor.

11. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria geral do direito digital: transformação digital - desafios para o direito. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito digital. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

TEIXEIRA, Tarcísio. Direito digital e processo eletrônico. 6ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

12. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GARRIDO, Patricia P. **Proteção de dados pessoais:** comentários à lei n. 13.709/2018 (LGPD). São Paulo: SRV Editora LTDA, 2023.

LÔBO, Paulo. **Direito civil:** parte geral. v.1. Editora Saraiva, 2023.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas D. **Direitos da personalidade:** a contribuição de Silmara J. A. Chinellato. Editora Manole, 2019.

TEIXEIRA, Tarcísio. **A LGPD e o e-commerce.** São Paulo: SRV Editora LTDA, 2021.

MATTOS NETO, Antonio Jose de. **Direitos humanos e democracia inclusiva.** São Paulo: Saraiva, 2012.

13. LEITURA COMPLEMENTAR:

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente orientadas pelo professor. A programação das aulas corresponde a prévio cronograma conforme carga horária da disciplina.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da UNIRIOS.

15. APROVAÇÃO:

Aprovado em 16/12/2024

Homologado em 16/12/2024

COORDENADOR(A)

PRÓ REITORIA DE ENSINO

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica do Unirios.